



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU

Rua do Cruzeiro, 217 – CEP 63010-070 – Telefone (088) 511-1976 – Caixa Postal D-4

Decreto Legislativo nº 95/2004
De 25 de maio de 2004

Ementa: Referenda o Decreto Municipal nº 1596 de 16.02.2004, que declara Estado de Calamidade Pública no Município de Juazeiro do Norte, na forma que indica.

O Presidente da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno deste Poder e etc.

D E C R E T A:

Art. 1º – Fica referendado por este Poder Legislativo, na íntegra o Decreto Municipal nº 1596 de 16 de fevereiro de 2004, que declara Estado de Calamidade Pública no município de Juazeiro do Norte.

Art. 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a realizar as despesas emergenciais necessárias para o fiel cumprimento do Decreto nº 1597 de 19 de fevereiro de 2004, de conformidade com a abertura do crédito adicional ao orçamento vigente.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Dr. Floro Bartolomeu da Costa, sede da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de maio do ano 2004 (dois mil e quatro).

JOSÉ DE AMÉLIA DUARTE PEREIRA
-Presidente em Exercício-



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU

Rua do Cruzeiro, 217 – CEP 63010-070 – Telefone (088) 511-1976 – Caixa Postal D-4

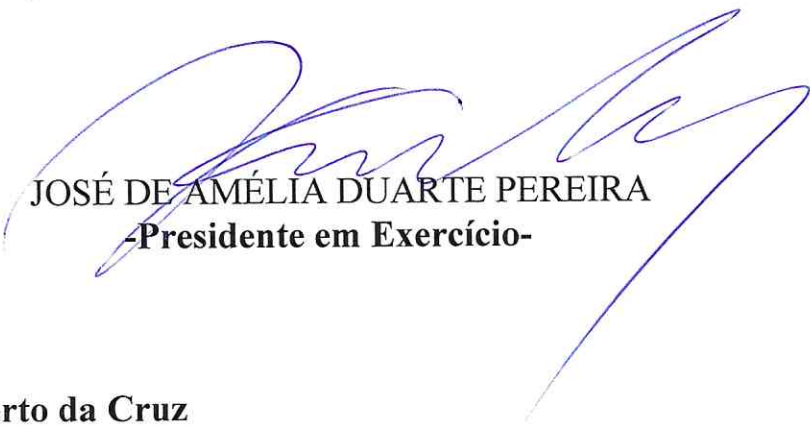
Ofício nº 1189/2004
27 de maio de 2004

Senhor Prefeito:

Vimos, pelo presente, encaminhar para conhecimento de Vossa Excelência, o DECRETO LEGISLATIVO Nº 95/2004, que Referenda o Decreto Municipal nº1596 de 16.02.2004, bem como, o Decreto Municipal nº 1597 de 19.02.2004.

Sem mais para o momento, reiteramos a Vossa Excelência, nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,



JOSÉ DE AMÉLIA DUARTE PEREIRA
-Presidente em Exercício-

Ao Exmo. Sr.
Dr. Carlos Alberto da Cruz
DD. Prefeito Municipal
Nesta